

JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE DE MAGALHÃES COUTO

Legislaturas: VI.

Data de nascimento

- 1888-11-23.

Localidade

- Unhão / Felgueiras / Porto.



Habilidades literárias

- Curso da Escola do Exército.

Profissão

- Oficial do Exército;
- Agricultor.

Carreira político-administrativa

- Vereador da Câmara Municipal de Guimarães;
- Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;
- Presidente do Grémio da Lavoura de Guimarães (1940);
- Delegado da Intendência Geral dos Abastecimentos em Guimarães (1946-1951);
- Vogal da Junta Provincial do Minho (1946-1954).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
VI	Braga	Defesa Nacional.

Intervenções parlamentares

VI Legislatura (1953-1957)

1.ª Sessão Legislativa (1953-1954)

- Agradece ao Chefe do Estado e ao Governo o terem-se associado à comemoração, em Guimarães, do milenário da fundação do burgo e centenário da sua elevação a cidade; refere-se a problemas que interessam à mesma cidade, em especial às passagens de nível, à construção do Palácio da Justiça e à conservação e restauro de alguns templos, em especial o de S. Domingos e o de Nossa Senhora de Oliveira ou de Santa Maria da Vitória.
- Faz considerações sobre o futuro plano rodoviário, em especial no tocante a passagens de nível.
- Associa-se às palavras de homenagem a João Franco, a propósito do próximo centenário do nascimento daquele estadista.
- Faz considerações acerca da produção e venda dos vinhos verdes, nas regiões do Minho.

2.ª Sessão Legislativa (1954-1955)

- Discute na generalidade a proposta de lei sobre a execução de obras de pequena distribuição de energia eléctrica.

▪ Chama a atenção do Governo para a necessidade de executar certas obras em Guimarães.

3.ª Sessão Legislativa (1955-1956)

- Refere-se à visita do Sr. Ministro das Obras Públicas a Guimarães e agradece o interesse demonstrado pelas mais urgentes necessidades daquela cidade em matéria de obras públicas.
- Discute o aviso prévio do Sr. Melo Machado sobre o problema do nosso comércio externo.
- Salienta os embaraços e dificuldades advindos aos organismos corporativos pela sujeição ao pagamento da contribuição industrial.

4.ª Sessão Legislativa (1956-1957)

- Apresenta um projecto de lei sobre as tributações a que estão sujeitos os organismos corporativos em face do Código Administrativo.